



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (STRICTO SENSU)

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VERBA PROAP
PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES EM EVENTOS**

Participação de professores em eventos no país

O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) prevê apoio para a participação de professores em eventos no país. Poderá ser contemplada com recursos para cobrir despesas com taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), passagens e diárias (estabelecidas conforme legislação em vigor) por um período máximo de 3 (três) dias consecutivos. A cobertura destas despesas destina-se somente aos professores que fizerem apresentação de trabalho.

Participação de professores em eventos no exterior

O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) prevê apoio para participação de professores em eventos no exterior. Poderá ser complementada com recursos para cobrir despesas com diárias e taxa de inscrição (pessoa jurídica) no valor equivalente em reais a, no máximo, US\$400,00 (quatrocentos dólares americanos) por professor (estabelecida conforme legislação em vigor) por um período máximo de 7 (sete) dias.

A cobertura destas despesas só poderá ser efetuada se a solicitação para a aquisição de passagem aérea internacional tiver sido deferida ou obtiver parecer favorável quanto ao mérito do pleito pelo Programa de Auxílio Viagem ao Exterior-PAEX da CAPES ou por Programa de mesma natureza de outra agência pública de fomento à pós-graduação. Desta forma, os docentes interessados devem procurar os Programas acima descritos nas respectivas agências, para obter a referida passagem aérea e apresentar, na sua instituição, a carta de concessão e obter o apoio citado neste item. Em caso de apoio de outra agência, poderão ser utilizados recursos do PROAP, desde que o professor receba como apoio apenas a passagem aérea. O professor deverá cumprir interstício de 2 (dois) anos para recebimento do auxílio, salvo os eventos realizados nos países do Mercosul.

Participação de professores convidados em Bancas Examinadoras de dissertações, teses e exames de qualificação

O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) prevê apoio para participação de professores convidados em Bancas Examinadoras de dissertações, teses e exames de qualificação. Podem ser financiadas despesas para pagamento de passagens e diárias, estabelecidas conforme legislação em vigor, para os professores convidados a participar de bancas examinadoras de dissertações, teses e exames de qualificação em eventos em até 05 (cinco) dias.

Participação de professores visitantes nos Programas

A participação de professores visitantes, nacionais ou estrangeiros, nos programas em atividades acadêmicas com duração de 30 (trinta) dias consecutivos, ou não, para cada período de 1 (um) ano, será apoiada com recursos para cobrir despesas com passagens e diárias no valor máximo de R\$110,00 (cento e dez Reais) por dia.

Pagamento de diárias a professores

Quando houver pagamento de diárias com a participação de professores nos eventos previstos neste Regulamento, não será permitido custear outras despesas como hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Itens não financiáveis

Não serão permitidos, em nenhuma hipótese, os pagamentos de pró-labore, consultoria, gratificação, assistência técnica ou qualquer outro tipo de remuneração para professores visitantes, ou não visitantes, ministrarem cursos, seminários ou aulas, apresentarem trabalhos, participarem de bancas examinadoras ou de trabalhos de campo com recursos deste programa, assim como pagamentos de serviços de terceiros – pessoa física – para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contrapartida da Instituição, contratações que não sejam utilizadas nas atividades-fim da pós-graduação ou contratações em desacordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 9.648/98 e IN/STN001 DE 15/01/97.

Prestação de contas

Após a realização do evento, o solicitante deverá apresentar à secretaria do curso no prazo de 07 (sete) dias, os seguintes documentos que comprovem a participação no evento: Cópias dos certificados de participação e/ou de apresentação de trabalho, que deverão estar em nome do beneficiário quando for o caso; Recibo/comprovante de pagamento de taxa(s) relacionadas ao evento (caso tenha solicitado auxílio para este fim); Qualquer documento que comprove a presença na cidade na data de realização do evento, por exemplo, passagens e recibos de hospedagem (em nome do beneficiário), cupom fiscal de restaurantes/lanchonetes/supermercados (excluindo-se bebidas alcoólicas).

Em todos os casos é necessário constar o CNPJ do emitente.

Nome:		CPF:
E-mail:	Celular:	Telefone fixo:
Banco:	Agência:	Conta Corrente (do próprio solicitante):
Nome completo do evento:		
País:	Estado:	Cidade:
Período de participação no evento:	Início:	Fim:
Tema da dissertação ou tese:		
Título do trabalho no evento:		
() Autor principal	() Coautor	() Apresentação oral () Apresentação de pôster
Documento de comprovação de aceite do trabalho:	() Anexo	() Envio posterior
Revista científica de publicação do trabalho associada ao evento:		

Valores solicitados	
Inscrição	R\$
Hospedagem	R\$
Transporte	R\$
Alimentação	R\$
Locomoção urbana	R\$
(outro)	R\$
(outro)	R\$
Total	R\$

Estou ciente das normas e declaro que a atividade informada acima, referente à solicitação de reembolso, tem relação direta com minha atuação no Programa de Pós-graduação em Radioproteção e Dosimetria (stricto sensu).

Encaminho à Coordenação do Programa, para as devidas providências.

_____ Data: ___ / ___ / _____

(Professor solicitante)

Esta Solicitação deve entregue ou enviada por e-mail a SPG-IRD com um mínimo de **90 (noventa)** dias de antecedência do Evento. A decisão da CPG-IRD será divulgada nas ATAS das Reuniões.